

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEDIPAF Nº 35 DE 07 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETARIA EXECUTIVA DO CEPAP-RJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO:

- a previsão dos artigos 5º e 6º, do Decreto Estadual 21.490, de 9 de junho de 1995, que dispõe sobre a Política Agrícola no Estado do Rio de Janeiro;

- a previsão da Lei Estadual nº 10.811 de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre a Criação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar;

- a previsão do §4, do art. 1º do Decreto 49.791/2025, de alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar;

- o constante dos autos do processo nº SEI-520001/000505/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de Presidente do Conselho Estadual de Política Agrícola- CEPAP-RJ designo o servidor DIOGO CAMPOS VERSANI, ID. Funcional 5170760-8, Coordenador de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar para exercer a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Agrícola - CEPAP-RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026

DEODONIO CANDIDO DE MACEDO NETO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior,
Pesca e Agricultura Familiar

Id: 2747743

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 529 DE 07 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GERENTE E GESTOR DA PARCERIA FIRMADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC E O ASSOCIAÇÃO CULTURAL ISABELENSE, FRUTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 1656 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-180001/001165/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristina de Pádula Cattan, ID Funcional 5130196-2, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GERENTE DE CONVÊNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC e designar a servidora Júlia Barbosa Campos, ID Funcional nº 51350708, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GESTOR DE CONVÊNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, fruto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1656, destinada à Associação Musical Isabelense, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 14, art. 15 e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 50.241/2026 e suas alterações.

Art. 2º - Da presente Resolução deverá ser dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2747693

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 529 DE 07 DE JULHO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GERENTE E GESTOR DA PARCERIA FIRMADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC E O ASSOCIAÇÃO CULTURAL ISABELENSE, FRUTO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 2290 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, bem como o que consta no Processo Administrativo nº SEI-180001/001165/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Cristina de Pádula Cattan, ID Funcional 5130196-2, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GERENTE DE CONVÊNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC e designar a servidora Júlia Barbosa Campos, ID Funcional nº 51350708, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como GESTOR DE CONVÊNIO da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC, fruto da Emenda Parlamentar Impositiva nº 1656, destinada à Associação Musical Isabelense, conforme preceitos estabelecidos pelo art. 14, art. 15 e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 50.241/2026 e suas alterações.

Art. 2º - Da presente Resolução deverá ser dado conhecimento imediato à Subsecretaria Adjunta de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Casa Civil e ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2747671

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SECEC Nº 530 DE 08 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A BANCA EXAMINADORA DAS PROPOSTAS CULTURAIS INSCRITAS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA “ARRAIÁ CULTURAL RJ 2026”.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei nº 7.035, de 07 de julho de 2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura do Rio de Janeiro, o Decreto nº 46.981, de 19 de março de 2020, que regulamenta o FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, e dá outras providências, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-180001/000139/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Dar vistas à Banca Examinadora criada para avaliar as propostas culturais inscritas no Edital de Chamada Pública “ARRAIÁ CULTURAL RJ 2026”, com a finalidade de assessorar o Comitê Gestor e Comitê Administrativo do Fundo Estadual de Cultura - FEC no exercício de suas competências, con-

siderando o art. 40 da Lei nº 7.035 de 2015, e em atendimento ao Decreto de 24 de março de 2020, que compõe o Comitê Gestor do FEC.

Art. 2º - A análise técnica das propostas culturais selecionadas no Edital De Chamada Pública “ARRAIÁ CULTURAL RJ 2026”, foi realizada a partir da constituição de Banca Examinadora, formada por 22 (vinte e dois) membros, todos de notório conhecimento técnico, devidamente credenciados através do Edital de Credenciamento de Pareceristas 2026.

Art. 3º - A nota final atribuída a cada uma das produções culturais habilitadas foi resultado da média da nota de 02 (dois) pareceristas que avaliaram, por meio do Sistema Desenvolve Cultura, de forma individual e autônoma cada projeto, distribuído de forma aleatória (randômica), com o objetivo de assegurar a isonomia e a impessoalidade na fase de análise.

Art. 4º - Competia a Banca Examinadora a análise e avaliação das propostas culturais previstas no Edital de Chamada Pública “ARRAIÁ CULTURAL RJ 2026”.

Art. 5º - Compõe a Banca Examinadora:

CÓDIGO	NOME DO PARECERISTA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
83500	CAIO CSERMAK	GUABIRA PRODUCOES E CONSULTORIA LTDA	20.624.969/0001-40
83469	MARIZE FIGUEIRA DE SOUZA	CUPULA EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA	13.581.472/0001-27
83457	MAURICIO LIDIO BEZERRA	MAURICIO LIDIO BEZERRA PRODUCOES EM CULTURA E COMUNICACAO LTDA	51.343.714/0001-33
83853	FABIULA KAREN PARREIRA DE SOUZA E SILVA	VIÓLÊTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	13.700.462/0001-63
83661	RENATE STEPHANES SOBOLL	MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA	32.497.770/0001-88
86636	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	35.384.454/0001-98
83687	ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS	56.993.368 ANA LUZIA AMARO DOS SANTOS - ME	56.993.368/0001-52
83581	BEATRIZ DE SOUZA BESSA	BEATRIZ DE SOUZA BESSA	50.179.075/0001-50
85539	MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	53.678.141 MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	53.678.141/0001-24
83562	DOUGLAS DA SILVA MARQUES	SATYAGRAHA PRODUÇÃO CULTURAL	41.101.752/0001-26
86924	DENIZE REFATTI	57.749.539 DENIZE REFATTI	57.749.539/0001-65
83439	MAILINE BAHIA FERNANDES	MAILINE BAHIA FERNANDES	54.931.378/0001-38
86999	SABRINA STEPHANOU SILVA	STEPHANOU SS LTDA	07.096.707/0001-92
83214	RICARDO LUIZ DE SOUZA	RICARDO LUIZ DE SOUZA	53.100.728/0001-51
83584	ANA PAULA ALVES FERNANDES	ANA PAULA ALVES FERNANDES	48.196.186/0001-22
87234	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	54.931.136/0001-44
83129	MARISA CRISTINA RODRIGUES	46.312.134 MARISA CRISTINA RODRIGUES	46.312.134/0001-49
83397	MARLA DA SILVA DERZI	MARLA DERZI	52.829.534/0001-29
83345	SANDRA MARTINS FARIAS	57.342.983 SANDRA MARTINS FARIAS	57.342.983/0001-61
84805	MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES	MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARÃES07397937489	30.885.679/0001-04
86068	TATIANE PEREIRA DA SILVA	TATIANE PEREIRA DA SILVA	29.356.970/0001-06
84018	IVETE NENFLÍDIO CALDANI	IN TOTUM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EVENTOS LTDA	12.024.807/0001-43

Art. 6º - Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026

DANIELLE CHRISTIAN RIBEIRO BARROS
Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa

Id: 2747771

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1786 DE 07 DE JULHO DE 2026

ALTERA, EM PARTE, A PORTARIA FUNARJ Nº 1575, DE 29 DE JULHO DE 2025, DESIGNANDO NOVO ENCARGEGADO PELOS BENS PATRIMONIAIS DO ACERVO E ADMINISTRATIVO DO MUSEU HISTÓRICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-180002/001059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, em parte, o disposto no art. 1º da Portaria FUNARJ nº 1575, de 29 de julho de 2025, para designar o encarregado pelos bens patrimoniais do Acervo e Administrativos do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro PEDRO HIGINO DA COSTA VIANNA, identidade funcional 60/362.886-4, em substituição a EUNICE MONTEIRO SIMEÃO, identidade funcional 11/163.794-1.

Art. 2º - Os efeitos legais desta Portaria contam-se a partir de 07 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2026

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2747547

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 01/07/2026

PROCESSO Nº SEI-180005/000657/2026 - JOAO VICTOR CAMPELO SILVA DE LIMA, Identidade Funcional nº 51332000. AUTORIZO a dispensa de ponto.

Id: 2747107

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 07.07.2026

PROCESSO SEI-180005/000053/2025 - Considerando o Despacho SEI nº 135938840, ADJUDICO o objeto da presente licitação às seguintes empresas:

a) LOTE 1: B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 07.789.673/0001-11), pelo valor global de R\$ 134.800,00 (cento e trinta e quatro mil e oitocentos reais);
b) LOTE 2: JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME (CNPJ nº 10.473.681/0001-69), pelo valor global de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais);
c) LOTE 3: Deserto, tendo em vista que nenhuma empresa apresentou lance;
d) LOTE 4: JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME (CNPJ nº 10.473.681/0001-69), pelo valor global de R\$ 17.390,00 (dezessete mil trezentos e noventa reais);
e) LOTE 5: JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME (CNPJ nº 10.473.681/0001-69), pelo valor global de R\$ 31.230,00 (trinta e um mil duzentos e trinta reais).
Em seguida, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis, AUTORIZANDO a formalização do(s) contrato(s) com a(s) empresa(s) adjudicatária(s).

Id: 2747740